



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11631045 - CGJ-GJACGJCJ-RCPL

SEI:TJPR Nº 0024103-24.2025.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11631045

Comunicação de **recuperação judicial**

Unidade	Judicial:	1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR (vara atual) + Vara Cível de Sengés/PR (vara anterior)
Número dos autos:		0000495-88.2024.8.16.0161
Data da decisão:		14/05/2024
Pessoa jurídica e CNPJ:		1) MD Resinas Eireli CNPJ 33.458.005/0001-11 2) Radine Empreendimentos Ltda CNPJ 14.157.665/0001-18
Pessoa física e CPF:		1) Cecília Istak Dib CPF 222.052.929-00 2) Espólio de Mario Dib - representado por Cecília Istak Dib 3) Rachid Miguel Dib Neto CPF 008.008.919-45

1. Determino a inclusão na relação quinzenal de comunicados de falência / recuperação judicial.
2. Comunique-se às Corregedorias-Gerais dos Tribunais Regionais do Trabalho dos Estados do Paraná e São Paulo e as Corregedorias-Gerais dos Tribunais Regionais Federais dos Estados do Paraná e São Paulo, como requerido e com cópia da decisão que instrui esse procedimento.
3. Comunique-se ao juízo de origem e encerre-se nessa unidade.

Des. Fernando Wolff Bodziak
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 07/04/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11631045** e o código CRC **62AA31F5**.
